



À Prefeitura Municipal de Rio Grande

Ao Ilmo. Sr. Prefeito Fábio,

Ref: Solicitação de parecer sobre cessão de uso não-oneroso de área para fins de estacionamento de caminhões e desenvolvimento do cooperativismo no município de Rio Grande.

O Presidente da Cooperativa dos Transportadores Rodoviários da Região Sul – CTRLOG, CNPJ nº 34.075.794/0001-74, no regular uso de suas atribuições, vem por meio deste singelo ofício, dizer e requerer o que segue:

Temos que desde novembro de 2011, a Superintendência do Porto de Rio Grande, vem cedendo, a título gratuito, o uso do pátio rodoviário localizado defronte ao Tecon, ao Sindicato de Transportadores de Bens de Rio Grande – SINDICAM, o qual veio a se tornar a atual Cooperativa Dos Transportadores Autonômos Rodoviários De Cargas De Rio Grande – COOTRACAM-RG.

Primeiramente, era cedida somente parcela do pátio, esta correspondente à 14.790m². Posteriormente, tal área foi aumentada para 19.565m². Atualmente, com chancela da Superintendencia, a cessão correspondente à totalidade da área, qual seja, de 53.000m².

Ocorre que a cessão total não levou em conta que já havia outra entidade similar ocupando área considerável do pátio, cedida a título precário, ou seja, sem concessão formalizada como àquela.

Cumpre então voltar no tempo e esclarecer que, no início do ano de 2016, por conta dos constantes e intermináveis engarrafamentos de caminhões

ao longo da Via-Um, quase três centenas de caminhoneiros autônomos da região se reuniram e fundaram a Associação dos Transportadores Rodoviários da Região Sul – ATRRS, sob o CNPJ nº 24.279.733/0001-17.

Agora com poder de representatividade, a ATRRS veio primeiramente solicitar, junto à Secretaria de Desenvolvimento do Estado, área de estacionamento para os caminhões de seus associados à época. Ocorre que a área oferecida pelo Estado, além de ser a título oneroso, não possuía as mínimas condições de trafegabilidade, por tratar-se de área descampada e sujeita a alagamentos sazonais, esta localizada perto da Martini Meat, ao final da Via-Um.

Ante a ausência de alternativas para solucionar o problema do tráfego na referida Via, em reunião conjunta da Superintendencia, empresariado do ramo e ATRRS, no ano de 2017, foi cedida pelo Ilmo. Superintendente à época, Sr. Janir Branco, após realocação dos caminhões graneleiros, cerca de 20.000m² de área do pátio rodoviário exclusivamente aos associados da ATRRS, passo que, motoristas terceiros, poderiam continuar a estacionar nas demais áreas do pátio.

Desde então, a ATRRS construiu uma sede operacional, e, similarmente ao SINDICAM, transformou-se em Cooperativa de Transporte de Cargas - CTRLOG em 2019, e vem, ao longo do tempo, se organizando e crescendo, a ponto de, hoje, contar com aproximadamente 200 caminhões, entre associados e terceiros agregados, e movimentar uma média de 800 cargas rodoviárias por mês.

Evidente que impasses entre COOTRACAM e CTRLOG iriam surgir por conta de falta de espaço para estacionamento de tantos caminhões. Assim, cordialmente procedeu-se o acordo de Permissão de uso de área pré-determinada do pátio (em anexo), o qual, ao menos temporariamente, pacificou a convivência entre as entidades por conta da reorganização consensual das locações.

Ainda assim, persistindo a falta de espaço simultâneo para tantos caminhões, além da impossibilidade de expansão física da CTRLOG (tanques de combustível, oficina, borracharia, aumento de número de associados, etc), pretende concessão semelhante, no caso, da área lindeira ao Posto SIM, localizado na BR 392, por atender suas necessidades dimensionais.

